

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 300, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 39 e seguintes da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos art. 1º, III, 5º, 6º, e 7º, do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no art. 43 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e no Parecer CNE/CES nº 277/2006, homologado em 11 de julho de 2007, e considerando a pertinência dos requerimentos de inclusão ao Catálogo, bem como a necessidade de mantê-lo atualizado face às demandas educacionais decorrentes do desenvolvimento e inovação tecnológica, resolve:

Art. 1º- **Incluir no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**, aprovado em extrato pela Portaria 10, de 28 de julho de 2006, o seguinte curso:

I - **Curso Superior de Tecnologia em Mineração**, com carga horária mínima de 2.400 horas, constante do eixo tecnológico Recursos Naturais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHE.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

(DOU nº 88, terça-feira, 10 de maio de 2011, Seção 1, página 20)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011051000020